



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Administração e Turismo
Curso de MBA em Gestão Estratégica de Negócios

EDITAL Nº 146/2018

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (01/2019)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização **MBA Gestão Estratégica de Negócios** tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, em sua quarta edição, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização MBA Gestão Estratégica de Negócios**, da UFPEL – 4ª edição, estarão abertas no período de 04 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, na Secretaria do CURSO, na rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – 4º andar – Sala 416 – Campus Porto – Pelotas (RS) – CEP 96010-610, das 8h às 14h.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Portadores de diploma dos cursos superiores de graduação, ou demais cursos superiores, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
2. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/gen/documentos>. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos pessoais (cópia simples acompanhado dos documentos originais, para autenticação no ato da inscrição):
 - a. *Cédula de Identidade* (com registro de CPF);
 - b. *Diploma de Graduação* em Curso Superior ou Atestado de Conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula;
 - c. *Histórico Escolar* completo de Curso Superior de Graduação Concluído;
 - d. *Fotografia 3x4*;
 - e. *Curriculum Vitae* (anexar cópias dos documentos comprobatórios dos últimos 5 anos). Somente serão pontuados os itens do currículo que possuírem comprovação;
 - f. *Pré-Projeto* (máximo cinco páginas), onde deverão constar obrigatoriamente: temática da monografia, objetivos, justificativa, referencial teórico e procedimentos metodológicos; sublinhando a relação da temática com a sua atividade profissional atual e/ou futura;
 - g. *Comprovante de pagamento* de uma taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser feito por GRU: (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados a seguir indicados: Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão: 15264; Código de Recolhimento: 28911-6;
 - h. *Carta de intenção*. O referido documento deverá ser de no máximo duas páginas e deverá ser entregue no ato da inscrição.
3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão inscrever-se enviando toda a documentação (cópias autenticadas em cartório) e o formulário de inscrição via CORREIOS (SEDEX), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 15 de fevereiro de 2019. Não serão aceitas inscrições enviadas após essa data.

4. Nenhum candidato poderá ter a inscrição homologada se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

5. Informações poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FAT de segunda à sexta-feira, das 08h às 22h, fone (53) 32843857 e em <http://wp.ufpel.edu.br/gen> ou por e-mail mbagestaoufpel@gmail.com

II – DA SELEÇÃO

A seleção ao curso será realizada por uma Comissão de Avaliação, com base:

- Curriculum Vitae (Lattes ou profissional)
- Pré-Projeto
- Carta de Intenção

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração no que tange a pontuação:

1. *Análise do Curriculum Vitae*: (máximo 100)

<i>Quesito</i>	<i>Até (pontos)</i>
1. Participação em projetos de ensino, de extensão e de pesquisa	10
2. Experiência profissional	60
3. Ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras ou similares, de cunho profissional	20
4. Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras ou similares, de cunho profissional	10

2. *Análise do Pré-Projeto*: (máximo 100)

<i>Quesito</i>	<i>Até (pontos)</i>
1. Estrutura do Projeto	35
2. Exequibilidade da Proposta	30
3. Aderência ao Curso	35

3. *Carta de Intenção*: (máximo 100)

O referido documento deverá ser de no máximo duas páginas versando sobre a motivação do candidato em realizar o curso, a contribuição da pós-graduação em sua atuação profissional, a disponibilidade em participar das aulas, visitas técnicas.

<i>Quesito</i>	<i>Até (pontos)</i>
	40

1. Motivação em realizar o curso	
2 Contribuição da pós-graduação em sua atuação profissional	30
3. Disponibilidade em frequentar o curso	30

4. Pesos da Avaliação

Análise do Curriculum Vitae – peso 4

Análise do Pré-Projeto – peso 4

Carta de Intenção – peso 2

Todos os itens de avaliação são classificatórios

A nota final será resultante da média ponderada:

$$NF = [\text{Análise do Currículo Vitae} \times 0.4] + [\text{Pré-projeto} \times 0.4] + [\text{Carta de Intenção} \times 0.2]$$

A nota final contemplará duas casas decimais

IV – DAS VAGAS

Total de vagas: 25 (vinte e cinco) mais 5 (cinco) suplentes, preenchidas em ordem decrescentes de notas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas constarão em lista organizada por nomes, em ordem alfabética divulgada na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/gen>) em 20 de fevereiro de 2019.
- Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, e os suplentes por ordem de classificação.
- O resultado final da seleção será divulgado na página do Curso em 29 de março de 2019.
- Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso, até dois dias após a divulgação do resultado.

VI – DOS RECURSOS

- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do processo de seleção deve ser encaminhado por escrito à Comissão de Avaliação, no prazo de três dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.
- A análise dos recursos será feita pela Comissão Coordenadora do Curso, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VII - DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos selecionados deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Curso, de 01 de abril de 2019 a 05 de abril de 2019, das 10:00 horas às 20:00 horas.

VIII - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

<i>Data</i>	<i>Evento</i>
04/02/2019	Início do período de inscrições
15/02/2019	Encerramento do período de inscrição

20/02/2019		Publicação da homologação das inscrições
26/02/2019		Publicação da lista definitiva de inscrições homologadas
11/03/2019 25/03/2019	a	Análise do Curriculum Vitae, do Pré-Projeto e da Carta de Intenções pela Comissão de Avaliação
26/03/2019		Publicação do resultado do Processo Seletivo
29/03/2019		Publicação do resultado do processo seletivo pós recursos
01/04/2019 05/04/2019	a	Período de Matrículas
12/04/2019		Início das aulas da 4ª edição

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em caso de empate no processo de seleção terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do Curriculum Vitae. Persistindo o empate será considerada a maior nota na Análise do Pré-Projeto.
2. Terão direito a matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Curso.
4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitido neste Edital.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regulamento dos Cursos Lato Sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas/ RS, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler – Coordenador do Curso

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Prof. Dr. Pedro Curi Halal

Reitor da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 26/11/2018, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/11/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363550** e o código CRC **DD96A486**.